

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Diretoria de Pós-Graduação
Projeto Institucional de Internacionalização – CAPES-PrInt
Edital 04/2019 – ALTERAÇÃO 01
Bolsa para Jovem Talento com experiência no exterior e
para Pós-Doutorado com experiência no exterior

Torna-se público o EDITAL 04/2019 – ALTERAÇÃO 01, com modificações incorporadas ao seu texto final.

Porto Alegre, 29 de março de 2019.



CARLA DENISE BONAN
Gestora do PII-PUCRS
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Diretoria de Pós-Graduação

Projeto Institucional de Internacionalização – CAPES/Print

Edital 04/2019 – ALTERAÇÃO 01

**Bolsa para Jovem Talento com experiência no exterior e
para Pós-Doutorado com experiência no exterior**

1. Torna-se público a abertura das inscrições, no âmbito do Projeto Institucional de Internacionalização (PII), para as candidaturas à obtenção de bolsas para as categorias de Jovem Talento com Experiência no Exterior e Pós-Doutorado com Experiência no Exterior no ano de 2019, selecionadas de acordo com as normas deste Edital.
2. Da Finalidade
 - 2.1. Este Edital visa, no âmbito do Projeto PII, aumentar o número de jovens pesquisadores com relevante experiência acadêmico-científica comprovada para atividades de pesquisa e/ou docência nos Programas de Pós-Graduação (PPG) vinculados a área de conhecimento do candidato.
 - 2.2. Este Edital contempla a submissão de propostas para 2 (duas) categorias de financiamento: (1) Bolsas vinculadas a Projetos de Cooperação e (2) Bolsas não vinculadas a Projetos - Pró-Reitoria.
 - 2.2.1. O(A) candidato(a) deverá indicar no Formulário de Inscrição a categoria de financiamento solicitada.
 - 2.2.2. A modalidade de '*Bolsas Não-Vinculadas a Projetos de Pesquisa – Pró-Reitoria*', priorizará a concessão de benefícios para candidatos procedentes de países listados na relação dos países prioritários pela CAPES, conforme [Anexo 1 - vinculado ao Edital 41/2017 do Programa Institucional de Internacionalização - CAPES-PrInt](#)
 - 2.3. Este Edital contempla 2 (duas) modalidades de bolsa:
 - 2.3.1. Jovem Talento com Experiência no Exterior: para jovens pesquisadores de talento, brasileiros ou estrangeiros, residentes no exterior com relevante experiência acadêmico-científica internacional comprovada (como mestrado ou doutorado plenos ou mestrado ou doutorado sanduíche por no mínimo doze meses) para realização de pesquisa ou docência.

2.3.2. Pós-Doutorado com Experiência no Exterior: para a atração de pesquisadores ou docentes, brasileiros ou estrangeiros, residentes no Brasil ou no exterior que tenham relevante experiência acadêmico-científica no exterior (como doutorado pleno ou pós-doutorado por no mínimo doze meses) para a realização de atividades de pesquisa ou docência.

2.4. Este Edital contempla os seguintes objetivos no âmbito do PII:

2.4.1. Aumentar a rede de colaboração internacional dos PPG's da PUCRS;

2.4.2. Consolidar as parcerias internacionais dos PPG's;

2.4.3. Estimular a formação de redes de pesquisa internacionais com vistas a aprimorar a qualidade da produção acadêmica vinculadas a Pós-Graduação;

2.4.4. Promover a mobilidade de jovens pesquisadores do exterior com cooperação internacional para os PPG's da PUCRS.

3. Da Duração e Quantidade das Bolsas

3.1. Este edital visa a concessão de bolsas em quantidades discriminadas por tempo de duração e modalidade, conforme Anexo I – ALTERADO 01 deste Edital.

3.2. A duração das bolsas são podem ter vigência mínima de 6 (seis) e máxima de 36 (trinta e seis) meses, conforme previsto no Edital Nº 41/2017 do Programa Institucional de Internacionalização – CAPES/PrInt.

4. Dos Requisitos para Inscrição

4.1. Bolsa para **Jovem Talento com Experiência no Exterior**:

4.1.1. O(A) candidato(a) deverá obrigatoriamente preencher os seguintes requisitos no momento da inscrição:

i. Estar, obrigatoriamente, residindo no exterior;;

ii. Ter título de doutor, a ser comprovando no momento da implementação da bolsa;

iii. Ter relevante experiência acadêmico-científica no exterior: mestrado ou doutorado plenos ou mestrado ou doutorado sanduíche por no mínimo 12 (doze) meses;

iv. Ter destacada produção científica e/ou tecnológica nas áreas de conhecimento dos PPG's da PUCRS, contemplados no PII;

- v. É desejável que a candidatura seja apresentada por um pesquisador anfitrião, devidamente credenciado em um dos PPG's participantes do PII;
- vi. Caso o candidato não tenha um pesquisador anfitrião, o Grupo Gestor do PII designará um docente que será o responsável pelas atividades do bolsista na PUCRS;
- vii. A candidatura deve ser em área que tenha afinidade com a atuação do pesquisador anfitrião e no âmbito do Projeto PII
- viii. A candidatura deverá estar em consonância com o planejamento estratégico da Universidade e do PII.

4.2 Dos Requisitos para Inscrição à obtenção de bolsa para **Pós-Doutorado com Experiência no Exterior:**

- 4.2.1 O(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente preencher os seguintes requisitos no momento da inscrição:
 - i. Estar residindo no Brasil ou exterior;
 - ii. Ter título de doutor;
 - iii. Ter relevante experiência acadêmico-científica no exterior: doutorado pleno ou pós-doutorado por no mínimo 12 (doze) meses;
 - iv. Ter destacada produção científica e/ou tecnológica nas áreas de conhecimento dos PPG's da PUCRS, contemplados no Projeto PII;
 - v. É desejável que a candidatura seja apresentada por um pesquisador anfitrião, devidamente credenciado em um dos PPG's participantes do PII.
 - vi. Caso o candidato não tenha um pesquisador anfitrião, o Grupo Gestor do PII designará um docente que será o responsável pelas atividades do bolsista na PUCRS;
 - vii. A candidatura deve ser em área que tenha afinidade com a atuação do pesquisador anfitrião, e no âmbito do PII;
 - viii. A candidatura deverá estar em consonância com o planejamento estratégico da Universidade e do PII.

5. Da Documentação

5.1. A documentação indicada a seguir é exigida as candidaturas às bolsas para *Jovem Talento com experiência no exterior* ou para *Pós-Doutorado com experiência no exterior*:

- 5.1.1. Formulário de Inscrição devidamente assinado e preenchido, conforme a seguir:

- i) Para as candidaturas à bolsa de Jovem Talento com experiência no exterior:
Anexo II – ALTERAÇÃO 01 deste Edital;
- ii) Para as candidaturas à bolsa de Pós-Doutorado com experiência no exterior:
Anexo III.

5.1.2. Currículo dos candidatos: Currículo *Vitae* para estrangeiros; e *Currículo Lattes* para brasileiros;

5.1.3. Cópia do documento de identificação: RG e CPF para candidatos brasileiros; e passaporte para candidatos estrangeiros;

5.1.4. Projeto de Pesquisa, elaborado em comum acordo pelo candidato e pelo professor anfitrião, abordando os seguintes critérios:

- i. Título;
- ii. Introdução e justificativa, apresentado a atualidade e relevância do tema e o estado-da-arte em consonância com Tema do PII
- iii. Potencial de aumento da rede de pesquisa e educação do PPG e da PUCRS;
- iv. Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área na PUCRS e no Brasil a médio e longo prazo;
- v. Propostas de atividades de formação: cursos e/ou seminários;
- vi. Cronograma de atividades.

5.1.5. Declaração de concordância e ciência da coordenação do PPG onde candidato ficará vinculado.

5.2. A documentação para inscrição deverá ser encaminhada em formato .pdf, seguindo a ordem descrita na Seção 5.1.4 deste Edital, para o e-mail diretoriapg.print@pucrs.br.

5.2.1. No título do e-mail deverá constar a modalidade de bolsa, a categoria de financiamento e, se for o caso, o título do Projeto de Cooperação;

5.2.2. Não serão aceitas candidaturas fora do prazo definido na Seção 6 deste Edital.

6. Do Cronograma

6.1. As inscrições deverão seguir o cronograma abaixo:

Início das Atividades	Inscrições	Resultado
De agosto a dezembro de 2019	De 8 a 28 de abril de 2019	Até 15 de maio de 2019.

7. Da Seleção

7.1. As propostas serão analisadas conforme descrição abaixo:

7.1.1. Bolsas vinculadas a Projetos de Cooperação: a Diretoria de Pós-Graduação fará a análise da documentação encaminhada pelo(a) candidato(a), homologando ou não sua inscrição. A Comissão de Seleção será composta por 3 (três) membros, são eles: o Coordenador do Projeto de Cooperação e 2 (duas) indicações. Uma indicação do Coordenador do Projeto de Cooperação e outra, da Gestora, em acordo com, pelo menos, dois membros do Grupo Gestor do PII. A Comissão de Seleção será responsável pela análise de mérito, julgamento e classificação das propostas;

7.1.2. Bolsas não vinculadas a Projetos - Pró-Reitoria: a Diretoria de Pós-Graduação fará análise da documentação encaminhada pelo candidato, homologando ou não sua inscrição. A Comissão de Seleção será composta por 3 (três) membros, nomeados pela Gestora, em acordo com, pelo menos, dois membros do Grupo Gestor do PII, sendo 1 (um) representante da PROPESQ. A Comissão de Seleção será responsável pela análise de mérito, julgamento e classificação das propostas.

7.2. A seleção consistirá em análise documental e do mérito do projeto de pesquisa. Para respeitar as diferenças de cada área, os pesos das avaliações referentes à análise documental e de mérito do projeto de pesquisa deverão ser igualitários.

7.3. Para análise de mérito, julgamento e classificação das propostas, a comissão instituída levará em consideração os seguintes aspectos:

7.3.1. Experiência prévia do candidato: qualidade e regularidade da produção científica do pesquisador na área do projeto de pesquisa;

7.3.2. Mérito do Projeto: Relevância do plano de trabalho proposto considerando-se o seu impacto na área de conhecimento;

7.3.3. Interação candidato e anfitrião: coerência a adequação entre a capacitação do professor anfitrião e o candidato à bolsa;

7.3.4. Ações cooperativas: cooperação universidade/empresa e inserção nos sistemas locais de inovação;

8. Do Resultado

8.1 A divulgação do resultado da seleção será realizada da seguinte maneira:

8.1.1 Bolsas vinculadas a Projetos de Cooperação: o resultado do processo de seleção será divulgado em <http://www.pucrs.br/print-pt/editais/>.

- 8.1.2 Bolsas não vinculadas a Projetos – Pró-Reitoria: o resultado do processo de seleção será divulgado em <http://www.pucrs.br/print-pt/editais/>.

9. Do Recurso

- 9.1 Caso o(a) candidato(a) decida contestar o resultado do julgamento deverá encaminhar solicitação para o e-mail diretoriapg.print@pucrs.br, no prazo máximo de até 7 (sete) dias corridos contados a partir da data de publicação do resultado em www.pucrs.br/print.
- 9.2 Os recursos serão analisados por, pelo menos, 3 (três) membros do Grupo Gestor do PII.

10. Dos Benefícios

- 10.1. A bolsa de estudos e os benefícios correspondentes são concedidos em mensalidades, conforme Anexo I- ALTERAÇÃO 1 deste Edital.
- 10.2. Esta modalidade de bolsa não prevê adicional para dependente.

11. Das Disposições Finais

11.1 Será responsabilidade do professor anfitrião:

- 11.1.1. Acompanhar o desempenho do bolsista, responder pelo cumprimento das diretrizes e normas do programa e informar a ocorrência de eventual problema ou irregularidade, atuando como interlocutor entre a Diretoria de Pós-Graduação/PROPESQ e o bolsista;
- 11.1.2. Informar à Diretoria de Pós-Graduação/PROPESQ com a máxima presteza, sobre a interrupção de bolsa já implementada e enviar uma justificativa para o cancelamento;
- 11.1.3. Orientar e assessorar o bolsista estrangeiro no que diz respeito à obtenção do nº de CPF, abertura de conta bancária, moradia e serviços de saúde disponíveis.
- 11.2. É de responsabilidade do bolsista estrangeiro, as providências necessárias para a obtenção do visto de entrada no Brasil, na categoria correspondente às atividades que irá desenvolver, com validade compatível com o período de permanência no Brasil.
- 11.3. Os contemplados no âmbito deste Edital deverão fazer referência ao apoio concedido pela Capes ao divulgar, em qualquer meio, ações, publicações ou resultados obtidos o tipo de financiamento ou apoio recebido, conforme descrito no seu respectivo termo de compromisso.

- 11.4. Os contemplados no âmbito deste Edital se comprometem na realização de seminários, escrita de texto de divulgação e participação em eventos de troca de experiência, caso solicitado.
- 11.5. Os contemplados no âmbito deste Edital se comprometem, ao término da mesma, a entregar relatório de fim de atividades em modelo livre.
- 11.6. Conforme prevê o PII, pelo menos 70% (setenta por cento) dos recursos serão destinados a parcerias com IES de países com os quais as Capes mantém cooperação efetiva.
- 11.7. Na proposição da candidatura deve-se observar os países que estão listados no tema prioritário ao qual está vinculado o Projeto de Cooperação que esta recebendo a candidatura.
- 11.8. Este Edital foi elaborado com base no estabelecido no Art. 3, Cláusula 3.4, item 3.4.1.9 do Edital CAPES 041/2017 – Programa Institucional de Internacionalização (CAPES/PrInt).
- 11.9. É vedada a concessão de bolsas a parentes ou cônjuges de até terceiro grau, conforme Decreto 7.203 de 4 de junho de 2010 na Súmula Vinculante nº13/STF.
- 11.10. Qualquer dúvida referente a este Edital deverá ser encaminhada para diretoriapg.print@pucrs.br.
- 11.11. Os casos especiais e omissos neste Edital serão resolvidos pelo Grupo Gestor do Projeto Capes/Print na PUCRS;



Porto Alegre, 29 de março de 2019.

ANEXO I – ALTERAÇÃO 01

Bolsa para Jovem Talento com experiência no exterior

BOLSAS VINCULADAS A PROJETOS DE COOPERAÇÃO

TEMA 1: Saúde no Desenvolvimento Humano

Projeto: Avanços no desenvolvimento de fármacos, diagnóstico e epidemiologia de doenças negligenciadas	
Coordenadora: Cristiano Valim Bizarro	
Modalidade da Bolsa	Quantidade
Jovem Talento com Experiência no Exterior (12 meses)	2

BOLSA NÃO VINCULADAS A PROJETOS - PRÓ-REITORIA

Tema: Saúde no Desenvolvimento Humano	
Modalidade da Bolsa	Quantidade
Jovem Talento com Experiência no Exterior (6 meses)	1
Tema: Mundo em Movimento: Indivíduos e Sociedade	
Modalidade da Bolsa	Quantidade
Jovem Talento com Experiência no Exterior (6 meses)	1

VALORES BOLSAS	
Jovem Talento com Experiência no Exterior (6 meses)	R\$ 59.155,29
Jovem Talento com Experiência no Exterior (12 meses)	R\$ 116.110,58

Bolsa para Pós-Doutorado com Experiência no Exterior

BOLSAS VINCULADAS A PROJETOS DE COOPERAÇÃO

TEMA 1: Saúde no Desenvolvimento Humano

Projeto: Aspectos biopsicossociais associados à saúde do indivíduo na vida adulta	
Coordenadora: Tatiana Quarti Irigaray	
Modalidade da Bolsa	Quantidade
Pós-doutorado com experiência no exterior (6 meses)	1
Pós-doutorado com experiência no exterior (12 meses)	1
Projeto: Avanços no desenvolvimento de fármacos, diagnóstico e epidemiologia e doenças negligenciadas	
Coordenadora: Cristiano Valim Bizarro	
Modalidade da Bolsa	Quantidade
Pós-doutorado com experiência no exterior (12 meses)	1
Projeto: Desenvolvimento de tecnologias e processos inovadores em saúde	
Coordenadora: Maria Martha Campos	
Modalidade da Bolsa	Quantidade
Pós-doutorado com experiência no exterior (6 meses)	1
Pós-doutorado com experiência no exterior (12 meses)	1

TEMA 2: Mundo em Movimento: Indivíduos e Sociedade

Projeto: Formação humana: saberes e práticas para um mundo em movimento	
Coordenador: Alexandre Anselmo Guilherme	
Modalidade da Bolsa	Quantidade
Pós-doutorado com experiência no exterior (6 meses)	1

TEMA 3: Tecnologia e Biodiversidade: Sustentabilidade, Energia e Meio Ambiente

Projeto: Avanços da genômica e seus impactos no estudo da biodiversidade	
Coordenador: Sandro Bonatto	
Modalidade da Bolsa	Quantidade
Pós-doutorado com experiência no exterior (7 meses)	1
Pós-doutorado com experiência no exterior (12 meses)	1
Projeto: Tecnologia, energia e recursos naturais: novos rumos para a sustentabilidade	
Coordenador: Eduardo Cassel	
Modalidade da Bolsa	Quantidade
Pós-doutorado com experiência no exterior (6 meses)	1

BOLSA NÃO VINCULADAS A PROJETOS - PRÓ-REITORIA

Tema: Mundo em Movimento: Indivíduos e Sociedade	
Modalidade da Bolsa	Quantidade
Pós-doutorado com experiência no exterior (6 meses)	1
Tema: Saúde no Desenvolvimento Humano	
Modalidade da Bolsa	Quantidade
Pós-doutorado com experiência no exterior (6 meses)	1
Tema: Tecnologia e Biodiversidade: Sustentabilidade, Energia e Meio Ambiente	
Modalidade da Bolsa	Quantidade



Pós-doutorado com experiência no exterior (6 meses)	1
---	---

VALORES BOLSAS	
Pós-doutorado com experiência no exterior (6 meses)	R\$ 35.755,29
Pós-doutorado com experiência no exterior (7 meses)	R\$ 46.810,58
Pós-doutorado com experiência no exterior (12 meses)	R\$ 69.310,58

Anexo II – ALTERAÇÃO 01

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO
PROJETO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO – CAPES-PrInt
JOVEM TALENTO COM EXPERIÊNCIA NO EXTERIOR****Categoria de Financiamento** Bolsa vinculada a Projeto de Cooperação. Qual? _____ Bolsa não vinculada a Projetos - Pró-Reitoria**1. Dados do solicitante:**

Nome do candidato: _____

Ano e IES de Conclusão do Doutorado: _____

País de procedência: _____ Naturalidade: _____

Nº registro ORCID: _____ CPF ou Passaporte: _____

Link CV: _____ E-mail: _____

Período de permanência na PUCRS (mês/ano a mês/ano): _____

Nome Professor(a) Anfitrião (PA), se houver: _____

O PA pertence a qual PPG: _____

Unidade/Laboratório: _____

PPG ao qual estará vinculado: _____

Descrição da experiência no exterior:

Experiência 1:

Nome da IES:

Motivo (DO sanduiche, DO ou ME pleno):

Período da permanência no exterior (mês/ano):

Experiência 2:

Nome da IES:

Motivo (DO sanduiche, DO ou ME pleno):

Período da permanência no exterior (mês/ano):

Experiência 3:

Nome da IES:

Motivo (DO sanduiche, DO ou ME pleno):

Período da permanência no exterior (mês/ano):

Informações Importantes:

- Caso o candidato apresente mais de três experiências no exterior, as experiências excedentes deverão ser informadas na *Carta de Apresentação e Motivação do Candidato*.
- Caso o candidato apresente mais experiências no exterior, informá-las na carta de motivação.
- O formulário deverá ser preenchido no arquivo editável disponibilizado no Portal PUCRS PrInt>Call.
- O candidato deverá obrigatoriamente ter uma experiência mínima, comprovada, de 12 meses no exterior para ser elegível a essa bolsa, conforme especificado no item 2.3.1 do Edital 04/2019.



Declaro estar ciente e de acordo com o que rege o Edital 04/2019 – ALTERAÇÃO 01.

Assinatura do(a) solicitante
Em: / /

Declaro que estou ciente desta candidatura.

Assinatura Professor(a) Anfitrião(ã)
Em: / /

Assinatura Coordenador(a) PPG
Em: / /

Assinatura Coordenador(a)
Projeto de Cooperação
Em: / /

2. Carta de Apresentação e motivação do candidato (expectativas e breve relato das experiências anteriores):

Anexo III

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO
PROJETO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO – CAPES-PrInt
PÓS-DOCTORANDO COM EXPERIÊNCIA NO EXTERIOR**

Categoria de Financiamento

 Bolsa vinculada a Projeto de Cooperação. Qual? _____ Bolsa não vinculada a Projetos - Pró-Reitoria**1. Dados do solicitante:**

Nome do candidato: _____

Ano e IES de Conclusão do Doutorado: _____

País de procedência: _____ Naturalidade: _____

Nº registro ORCID: _____ CPF ou Passaporte: _____

Link CV: _____ E-mail: _____

Período de permanência na PUCRS (mês/ano a mês/ano): _____

Nome Professor(a) Anfitrião (PA), se houver: _____

O PA pertence a qual PPG: _____

Unidade/Laboratório: _____

PPG ao qual estará vinculado: _____

Descrição da(s) experiência(s) no exterior:

Experiência 1:

Nome da IES:

Motivo (DO pleno ou Pós-Doc):

Período da permanência no exterior (mês/ano):

Experiência 2:

Nome da IES:

Motivo (DO pleno ou Pós-Doc):

Período da permanência no exterior (mês/ano):

Experiência 3:

Nome da IES:

Motivo (DO pleno ou Pós-Doc):

Período da permanência no exterior (mês/ano):

Informações Importantes:

- Caso o candidato apresente mais de três experiências no exterior, as experiências excedentes deverão ser informadas na *Carta de Apresentação e Motivação do Candidato*.
- O formulário deverá ser preenchido no arquivo editável disponibilizado no Portal PUCRS PrInt>Call.
- O candidato deverá obrigatoriamente ter uma experiência mínima, comprovada, de 12 meses no exterior para ser elegível a essa bolsa, conforme especificado no item 2.3.2 do Edital 04/2019-ALTERAÇÃO 01.



Declaro estar ciente e de acordo com o que rege o Edital 04/2019 – ALTERAÇÃO 01.

Assinatura do(a) solicitante

Em: / /

Declaro que estou ciente desta candidatura.

Assinatura Professor(a) Anfitrião(ã)

Em: / /

Assinatura Coordenador(a) PPG

Em: / /

Assinatura Coordenador(a)

Projeto de Cooperação

Em: / /

2. Carta de Apresentação e Motivação do Candidato (expectativas e breve relato das experiências anteriores):